



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 048/GVSP/2020.

Juara-MT, 02 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 625/2020 – 06/07/2020
Assunto: Ofício nº 048/GVSP/2020 – Solicitando a instituição de uma
brigada municipal de incêndio.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a instituição de uma brigada municipal de incêndio, objetivando conter os focos que tem surgido no período da seca, que atualmente estamos enfrentando.

O município de Juara não possui Corpo de Bombeiros em sua circunscrição e acaba dependendo do Corpo de Bombeiros do município de Juína, que fica a 195 quilômetros de distância e aproximadamente duas horas e quarenta minutos de deslocamento.

A criação da brigada de incêndio seria de grande importância para a região, pois a ausência de profissionais de prontidão prejudica o combate aos focos de incêndios na localidade.

Por conta do período de seca e queimadas a população desenvolve casos de problemas respiratórios, isso agravado pela pandemia do COVID-19 que também ataca o sistema respiratório, causa angústia e preocupação na população.

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)